

PORTARIA N.º 953, de 30 de novembro de 2023

“Readapta servidor em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações, e dá outras providências.”

CLEBER SANDER FERREIRA, DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NO ART. 23 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptado o servidor FERNANDO JUNQUEIRA LÉLIS, Motorista, Padrão 10, Nível IIID – do Departamento de Obras, para dirigir apenas veículos leves e efetuar atividades que não exijam trabalho em altura e operação de máquinas, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo médico, nos termos do artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º. A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser revista em caso de prorrogação por atestado/laudo médico.

Parágrafo único. O retorno às funções originais dependerá de novo parecer emitido por atestado/laudo médico.

Art. 3º. O servidor deverá comprovar, ao final do prazo, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de atestado/laudo médico válido, sob condição de retorno às funções de origem.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 30 de novembro de 2023.



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino do DEAGUA